



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0140437-17

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

140.437

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 14 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZ-31, situado à Avenida G, no loteamento denominado RESIDENCIAL RECREIO PANORAMA, nesta Capital, contendo as seguintes divisões internas: garagem descoberta, sala, cozinha, área de serviço, hall, dois quartos, sendo um suíte e um banheiro social, com a área total de 151,05m², sendo: 70,00m² de área privativa coberta, 81,05m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 151,05m² ou 50,00% do terreno, constituído pelo LOTE Nº 31, da QUADRA "P-8", com área de 302,10m². Inscrição Cadastral nº 425.013.0384.0010. PROPRIETÁRIOS: RENILTO DA CRUZ AMARAL, brasileiro, autônomo, portador da CI RG nº 3.451.111-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 633.647.431-34, casado com LUCILEIDE FREIRES PACHECO, brasileira, enfermeira, portadora da CI RG nº 3782732-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 823.999.481-49, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua M3, Quadra 186, Lote 12, Casa 01, Parque Tremendão, nesta Capital, conforme R-1 e R-3-136.317, d/Circunscrição. Escr. 02. A Oficial.

Av-1-140.437: Goiânia, 17 de Maio de 2021. Protocolo nº 264.008: Certifico que, como consta do R-3-136.317, o imóvel acima descrito, foi Enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, atualmente denominado Programa Casa Verde e Amarela, conforme art. 42, da Lei nº 11.977/2009, e, que, a Requerimento de parte interessada, datado de 29/04/2021, com firma reconhecida, fica o imóvel Desenquadrado do referido programa. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-2-140.437: Goiânia, 30 de Setembro de 2021. Protocolo nº 268.769: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001067715-7, datado de 26/08/2021, firmado na cidade de São Paulo/SP, os proprietários supra qualificados, VENDERAM à Srta. MAYARA SANTOS FONSECA, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma, portadora da CI nº 5163814-2ª Via-SSP/GO, CPF nº 023.208.901-90, e Sr. JOSSONDY PRINCETILE, haitiano, solteiro, maior e capaz, auxiliar de conferência, portador do RNM nº G1451672-DIREX/CGPI/PF, CPF nº 707.676.181-57, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Embratel, Qd. 09, Lt. 03, s/nº, Casa 1, Residencial Maria Lourença, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 220.000,00, sendo R\$ 66.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido. Composição de renda para fins de securitização: 52,63% da virago e 47,37% do varão. Escr.01. A Oficial.

R-3-140.437: Goiânia, 30 de Setembro de 2021. Protocolo nº 268.769: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001067715-7, datado de 26/08/2021, firmado na cidade de São Paulo/SP, os adquirentes qualificados no R-2, supra, ALIENARAM de forma resolúvel, ao BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº,

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0140437-17

ESTADO DE GOIÁS

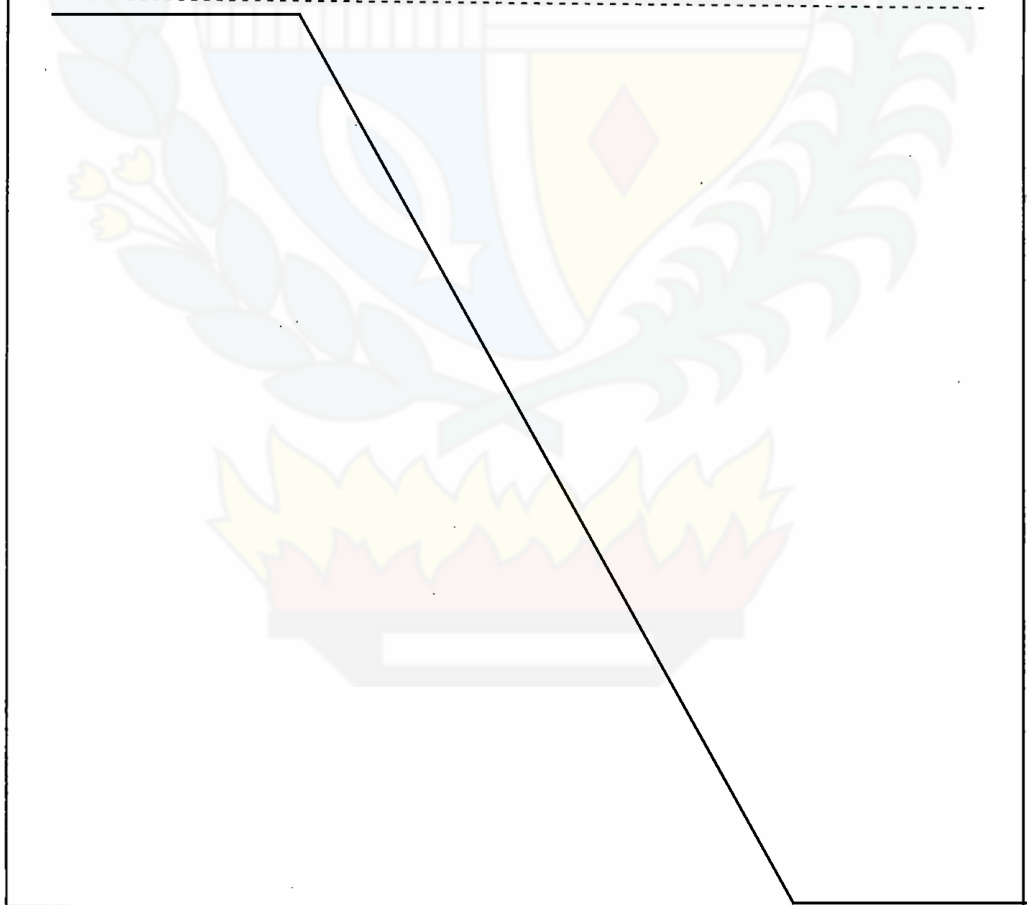


COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

01

Continuação da Matrícula Nº
Vila Bela, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua
agência 6711-3-PQ.AMAZONIA/UGOIANIA, em caráter fiduciário, nos termos e para
os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto
da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos,
construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida
no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a ser
reembolsada no prazo de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia
10/10/2021, incidindo juros à taxa nominal de 6,60%aa e efetiva de 6,80%aa,
reajustáveis pelo Sistema de Amortização Constante: SAC. Valor da Garantia
Fiduciária: R\$ 243.000,00. Prazo de Carência: 30 (trinta) dias. Escr.01. A
Oficial.



Pedido n. 359.203, de 23/07/2026, emitido em 31/07/2026 às 08:50:37

Página 2 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 -
Escrevente Autorizado)



Selo digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJYJG-U4FGU-NVVXN-GXLC5>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

140.437

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0140437-17

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 30 de julho de 2026

CNM

Av-4-140.437 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 30 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-5-140.437 - Protocolo n. 359.203, de 23/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 23/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 326.781,49. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.3476.5, emitido em 27/07/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Total Geral: R\$ 1.393,27 Selo Digital n. 01362607233992025430020. Goiânia, 30 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-6-140.437 - Protocolo n. 359.203, de 23/07/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 23/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74583-310** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **S9B438C-Y.Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362607233992025430020. Goiânia, 30 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **140.437** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607295236534420215**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 31 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

